**EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2017**

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do Senhor CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 21 de junho de 2017, efetivou-se o pagamento de precatórios trabalhistas ao CONSAD, através de Processo Licitatório de Dispensa de Licitação, em conformidade com as seguintes condições:

1. **OBJETO.**

O objeto do presente contrato é a **REPASSE FINANCEIRO REFERENTE AO RATEIO DOS PAGAMENTOS DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTAS N° 0010394-23.2014.5.12.0000 (RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N. 0000633-54.2013.5.12.0015) E PRECATÓRIO TRABALHISTA N° 0010070-62.2016.5.12.0000 (RECLAMATÓRIA TRABALHISTA N. 0000294-95.2013.5.12.0015),** como discriminado a seguir:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNIT** | **UNID.** | **QTDE** | **TOTAL** |
| 01 | **Rateio de precatórios trabalhistas** | R$ 5.015,15 | vb | 1 | R$ 5.015,15 |
| **VALOR TOTAL** | | | | | R$ 5.015,15 |

1. **DO RATEIO DAS DESPESAS**

Serão rateadas entre as partes consorciadas as despesas de precatórios trabalhistas descritos no objeto deste instrumento. O Município de Bandeirante, consorciado ao **CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR**, **ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL,** pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.242.972/0001-31, com sede à Rua Almirante Tamandaré, 221, Centro, São Miguel do Oeste, Santa Catarina, através do Contrato n° 05/2017, repassará o valor correspondente a sua representatividade no Consórcio.

1. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados por meio de transferência bancária em favor do Consórcio na Agência do Banco do Brasil 0599-1, Conta Corrente 105293-4, até a data de 30/06/2017.

1. **DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Edital correrão à conta de recursos do orçamento do Município de Bandeirante, para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação e codificação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano | Despesa | Recurso | Complemento do Elemento | Valor R$ |
| 2017 | 72 | 1000 | 3.1.71.91.31 | 5.015,15 |
| **Valor Total R$** | | | | 5.015,15 |

1. **JUSTIFICATIVA**

Levando-se em conta que o CONSAD, em assembléia geral realizada na data de 17/08/2016 aprovou por unanimidade alteração em seu estatuto social, ficando no artigo 71 a seguinte redação:

“...Nos eventuais casos em que o consórcio sofra condenação em processo judicial, para pagamento de débito, de qualquer origem, desde que transitada em julgado a decisão, fica determinado que tais débitos serão pagos pelos munícipios membros do consórcio.

§1º.. Tais despesas serão rateadas de maneira proporcional entre os municípios membros do consórcio, considerando a proporção de habitantes de cada um.

Tendo a informação de que o CONSAD foi intimado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12º Região, ainda no ano de 2016 para incluir no orçamento do consórcio o pagamento dos precatórios referentes aos autos acima citados, já estando os devidos processos com o trânsito em julgado da sentença e tendo o município recursos financeiros para adimplir com o pagamento, opina para que seja efetivada a quitação do débito através de dispensa de licitação.

1. **DO VALOR**

O valor a ser repassado pelo rateio das despesas com precatórios trabalhistas é de **R$ 5.015,15 (cinco mil quinhentos e quinze reais)** para o ano de 2017, conforme anteriormente descrito.

1. **DESPACHO.**

A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

1. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Fica Homologado e Adjudicado o presente processo licitatório para repasse de despesas de precatórios trabalhistas na data de 21 de junho de 2017, firmando contrato vigente da data de assinatura, até a data limite para pagamento dos precatórios, 30/06/2017.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e nos meios publicitários adequados.

Bandeirante – SC, 21 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CELSO BIEGELMEIER Nadia Dreon Farias Zanatta

Prefeito Municipal Advogada OAB/SC 33.558